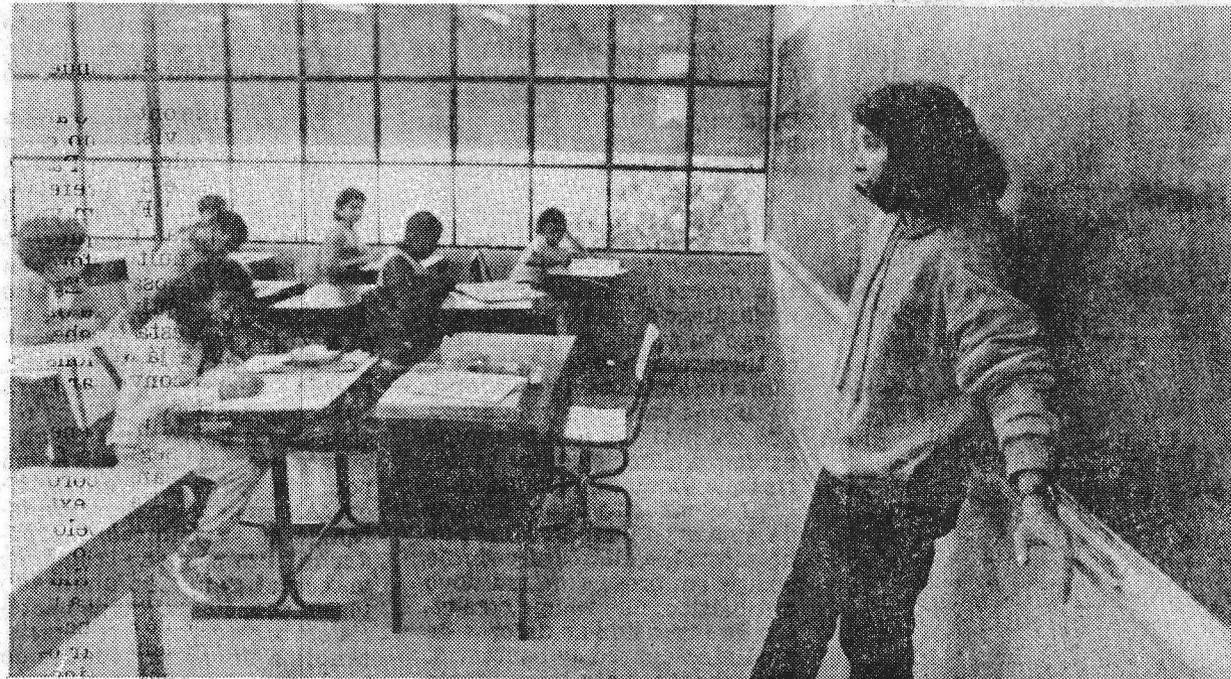


Educação define reposição de aulas



Volta às aulas

Maria de Fátima Targino, professora da Escola Dr. Alarico Silveira, na Barra Funda, só conseguiu avisar oito de seus 30 alunos sobre

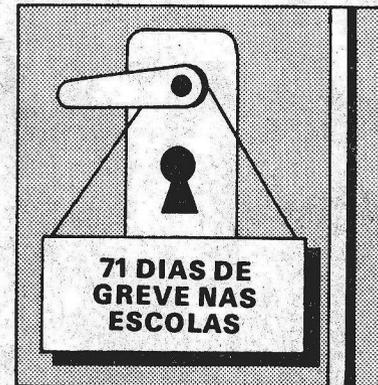
o reinício das aulas. "Já lutei, agora preciso trabalhar", disse. "Sou responsável por uma classe, e isso pesa. Meus alunos são po-

bres e não podem ser prejudicados." Fátima vai ganhar NCz\$ 850,00, dinheiro que "não é suficiente", em sua opinião.

JOAQUIM DE CARVALHO

O Diário Oficial do Estado publica hoje resolução da Secretaria da Educação com os critérios de reposição de aulas nas escolas afetadas pela greve dos professores. Este é o terceiro ato assinado esta semana pelo secretário Chopin Tavares de Lima, para forçar a normalização do funcionamento da rede pública de ensino — prejudicado por uma paralisação que começou parcial de 19 de abril, atingiu quase a totalidade dos 200 mil professores do Estado em maio e enfraquece pouco a pouco, desde a semana passada.

Com os três atos, Chopin eliminou da rede a função de coordenadores de área, o que obriga quase cinco mil professores a deixar as atividades de orientadores e planejadores para voltar às salas de aula. O secretário cassou também todas as autorizações que davam direito a 2.200 professores de permanecer afastados das escolas sem vencimento. A reposição de aulas deverá ser feita durante as férias de julho e dezembro, num período de 20 dias que o governo chama de "recesso".



Para as classes que estão sem atividades desde o início da greve, a Secretaria da Educação autoriza a compensação de aulas nos quatro dias antes reservados pelo calendário às reuniões de conselhos de classe. Esses encontros para avaliação de aluno foram transferidos para os sábados. Nesses dias, também, poderá ser feita a recuperação de alunos com fraco desempenho escolar. Se houver necessidade, diz a resolução, a escola poderá concluir até em janeiro de 90 o ano letivo de 89.

Quem ficou sem aulas desde 19 de abril contabiliza 44 dias letivos cumpridos. Nesse caso, o

aluno deverá ter pelo menos mais 136 dias de aula para cumprir o mínimo de 180 dias letivos no ano. Os estudantes que ficaram menos tempo sem aulas também não terão férias em julho, mas poderão descansar mais cedo e passar o Natal e o Ano Novo em casa. Para esses casos de greve parcial, a Secretaria da Educação autoriza que as aulas sejam repostas com até três aulas extras após o período normal.

Seguindo esses princípios, cada escola deverá elaborar seu próprio calendário e submetê-lo a um conselho interno, composto por pais, alunos, funcionários e o diretor. Os dirigentes das cinco entidades que representam o magistério consideraram o novo calendário divulgado pela Secretaria um ato de "intimidação".

RIO GRANDE

No Rio Grande do Sul, os professores da rede pública retornam hoje às aulas, após uma greve de 42 dias. Eles aceitaram a fórmula de reajuste oferecida pelo governo, que prevê aumento de 25% retroativo a maio, 15% em julho e 10% em setembro.